



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

O Vereador **APARECIDO RAMOS ESTEVÃO**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 09 /2019

EMENTA: “Programa de Troca de Lixo Reciclável por Frutas e Verduras no Município, conforme específica”.

Art 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Araucária, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Meio Ambiente o “Programa de Troca de Lixo Reciclável por Frutas e Verduras”

Paragrafo Único – Incentivar e promover a conscientização ambiental por meio da reciclagem, atender a população de baixa renda, e contribuir com as famílias que trabalham na Reciclar.

Art 2º – Fica instituído Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a implantação do programa estipulando o dia da semana, a quantidade de kg de frutas e verduras bem como a quantidade de material reciclável, e os pontos de apoio para realizar a troca.

Paragrafo Único – O lixo reciclável para a troca serão: plástico, tetra pak, papel, vidro e metal. O óleo de cozinha, vegetal ou animal, também faz parte do programa.

Art 3º – Fica instituído o Centro de Processamento e Transferência de Materiais Recicláveis da Prefeitura, **RECICLAR**, para recebimento e processamento do todo o material arrecadado no programa.

Art 4º – Os pequenos produtores de hortifrútis da região metropolitana serão beneficiados pela compra dos produtos por parte da prefeitura.

Art 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

JUSTIFICATIVA

O crescente aumento da sociedade de consumo, torna o mundo um impulsor de geração de resíduos. Sem a consciência ambiental, toda população é afetada seriamente no padrão de qualidade de vida, comprometendo as gerações futuras. A preocupação com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social imposta, se torna segurança para uma qualidade de vida garantida futuramente.

A geração de resíduos sólidos é maior que o aproveitamento, especialmente relacionados a garrafa PET trazendo sérios prejuízos ao meio ambiente, pela sua larga escala de fabricação. Embora seja um produto versátil, a embalagem PET se tornou um problema ambiental de proporções mundiais.

Os trabalhadores do Centro de Processamento e Transferência de Materiais Recicláveis da Prefeitura, Reciclar, dependem financeiramente da reciclagem do lixo e com pouca quantidade de material o trabalho fica prejudicado, além disso, desta forma, o barracão não consegue oferecer oportunidade de trabalho, e através desse programa poderá gerar mais renda para mais famílias.

Gabinete do Vereador 30 de Janeiro de 2019.

Aparecido Ramos Estevão

Aparecido Ramos Estevão
Vereador